Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Fornecedor: PONTO NORTE COMUNICACAO LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	SERVIÇO ESPAÇO FIXO DIÁRIO DE ATÉ 10 (MINUTOS) DE (SEGUNDA A SEXTA) NA PROGRAMAÇÃO PARA INFORMES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, 4 SPOTS DIÁRIOS, NOTAS, CAMPANHAS E MAIS 30 (TRINTA) MINUTOS SEMANAIS RESERVADOS PARA ENTREVISTAS, QUADROS ESPECIAIS E DEMAIS FORMATOS INFORMATIVOS, A SEREM UTILIZADOS DE MANEIRA DIALOGADA ENTRE A EMISSORA E OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME A DEMANDA E OS TEMAS DE INTERESSE COLETIVO. INCLUI-SE AINDA A COBERTURA DE EVENTOS E MENSAGENS EM DATAS COMEMORATIVAS.		4.350,65000	52.207,80
				Total dos Produtos		52.207,80

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)
X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia ".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR
Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e

instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 24 de Julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcel Benites da Rosa Ibaldo Agente de Contratação	Marcos André Pasa Agente de Contratação	

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, da empresa PONTO NORTE COMUNICACAO LTDA - CNPJ:_____, no valor total de R$52.207,80 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 110/2025.

Alpestre, 24 de Julho de 2025.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, da empresa PONTO NORTE COMUNICACAO LTDA - CNPJ:_____, no valor total de R$52.207,80 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 110/2025

Alpestre, 24 de Julho de 2025

_____
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal